



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Trata-se de contratação de **Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para atuar no desenvolvimento e operacionalização das ações de regularização fundiária no Município de Galvão/SC, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2027 que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana (REURB-E) e (REURB-S).**

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação das credenciadas abaixo listadas de acordo com rol de classificação, considerando parecer jurídico e demais documentos acostados no processo de **Chamada Pública para Credenciamento nº 003/2024**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 090 de 12 de julho de 2024, além das exigências estabelecidas no Edital, seus anexos e demais normas vigentes.

1. **SOLUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.767.806/0001-57, com endereço comercial localizado na Rua Santos Dumont, 134, sala 204 B, Edifício Carduus Service, Bairro Centro, na cidade de São Miguel do Oeste - SC, CEP 89.900-000
2. **INSTITUTO CIDADE LEGAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.772.475/0001-15, com endereço comercial localizado na Avenida Santa Catarina, nº 246, Bairro Santa Rita I, na cidade de Montes Claros - MG, CEP 39.400-409

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 02 de agosto de 2024.

**ADMIR EDI DALLA CORT**  
**Prefeito Municipal**